



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 299/2011

Concede a prorrogação da Licença Maternidade à servidora
ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA.

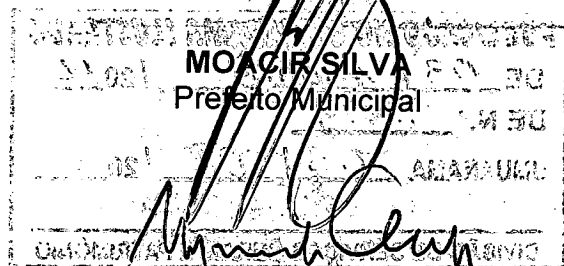
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de abril de 2011 a 04 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOV. DO PARANÁ



PUBLICAÇÃO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 03/ março / 2011
DE N.º 9.119
UMUARAMA, 03/03 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO